



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.431, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Sr. Patrício Pereira de Oliveira” a Rua Oito (oito) do Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa DIMPE II.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Oito (08) do Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Sr. Patrício Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO